



TERMO ADITIVO Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PATRICIA LOPES MOTA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.634.952/0001-16, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 2086, no centro da cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **Patricia Lopes Mota Moura**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 136/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do contrato nº 136/2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a fim de ampliar para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 136/2020 e Termo Aditivo nº 009/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 04 de Janeiro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PATRICIA LOPES MOTA MOURA EIRELI

Patricia Lopes Mota Moura
CONTRATADA

Testemunhas:

Deise Maria Vogt
981.600.280-91

Angela Cristina Klein Gross
026.214.830-70

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS 67.892 - Procurador Geral do Município